

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
20 de março de 2017 - Nº 553 - www.sindipetrocaxias.org.br

FUP



CUT
BRASIL



Você não vai se aposentar se a reforma da Previdência for aprovada

No dia 15 de março o Sindipetro Caxias realizou um ato no Arco da REDUC denunciando o golpe na Previdência Pública do país. Estiveram presentes representantes de entidades como a CUT-Rio, Sindicato dos Moedeiros e Aerj – Associação dos Estudantes Secundaristas do Estado do Rio de Janeiro. Marcelo Rodrigues, presidente da CUT-Rio, falou da importância da população entender o que está por trás da Reforma, “o verdadeiro motivo da PEC 287 é a máfia dos empresários da Previdência Privada”. Ele lembrou que o Relator da Reforma da Previdência, o deputado Arthur Maia (PPS-BA), recebeu do Bradesco Vida e Previdência (empresa de previdência privada) nas eleições de 2014, R\$ 300.000,00 para sua campanha eleitoral. Além disso, lembrou que Maia é dono a empresa Lpa Dist. De Combustíveis E Derivados De Petróleo Ltda e deve ao INSS mais de 151 mil reais. Além disso, a Advogada Danielle Motta explicou as consequências da implementação da PEC 287/16, conhecida como Reforma da Previdência. No Rio de Janeiro, as centrais sindicais levaram para a Avenida Presidente Vargas mais de 100 mil pessoas, segundo dados da CUT-Rio. A passeata contra a Reforma da Previdência caminhou da Candelária até a Central do Brasil ocupando as quatro pistas da avenida.



Como fica a aposentadoria?

A advogada Danielle Motta esclarece algumas questões sobre o que deve mudar na Previdência caso a Reforma entre em vigor.

Na prática, acaba com a diferença entre aposentadoria por idade e tempo de contribuição existente hoje na legislação.

Na proposta da PEC 287/16, se é fixada a idade mínima de 65 anos para ambos os sexos, com carência de 25 anos de contribuição.

Valor da Aposentadoria

Neste sentido, estabelece que o benefício corresponderá a 51% da média dos salários, acrescido de 1% por ano de contribuição.

Para obter 100% da média dos salários percebidos no período de cálculo, o servidor deverá ter 49 anos de contribuição. Com 65 anos de idade, ele terá que ter tido contribuições ininterruptas desde os 16 anos de idade, sem distinção entre homem e mulher

Aumento automático de elevação de idade mínima

Trata-se de mecanismo automático de elevação da idade mínima para a aposentadoria, vinculada ao aumento na expectativa de sobrevida dos brasileiros, medida pelo IBGE a cada ano. Quando aumentar um ano na expectativa de so-

brevida, aumentará pelo menos um ano na idade mínima.

Pensão por Morte

Trata-se de nova fórmula de cálculo da pensão por morte, onde o dependente fará jus a 50% do valor, acrescido de 10% por cada membro dependente, limitada ao teto do RGPS. Atualmente é assegurado 100% do valor até o teto do RGPS.

Vedação de Cumulação de Pensão e Aposentadoria

Trata-se de vedação ao recebimento de aposentadoria cumulada com pensão por morte

Trata-se de vedação ao recebimento de mais de uma aposentadoria ou de aposentadoria cumulada com pensão por morte

Aposentadoria Especial

Trata-se de limitação à redução de tempo para fins de aposentadoria especial a dez anos de idade e cinco de contribuição, ou seja, mesmo quem faça jus ao direito (deficientes, sujeitos a agentes nocivos), só poderá se aposentar aos 55 anos de idade, e com 20 de contribuição.

Regra de Transição

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16, do governo Temer, ao

contrário da tradição, restringe drasticamente as possibilidades de transição, especialmente para os segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que congrega os trabalhadores da iniciativa privada, contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e filiados ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

O segurado do INSS que, na data da promulgação da Proposta de Emenda à Constituição, ainda for não aposentado ou ainda não tiver preenchido os requisitos para requerer o benefício, será incluído nas novas regras e não será beneficiado pelas regras de transição, exceto se tiver idade igual ou superior a 45 anos, no caso da mulher, e 50 homem.

O “felizardo” que for “beneficiado” pelas regras de transição poderá se aposentar antes dos 65 de idade, o novo requisito, porém terá que pagar um “pedágio” de 50% sobre o tempo que faltar nessa data para completar os 30 anos de contribuição, se mulher, ou os 35, se homem

Outras dúvidas podem ser tiradas com a Dra. Danielle Motta pelo e-mail juridico@sindipetrocaxias.org.br ou no Plantão Jurídico Previdenciário que acontece quartas-feiras, das 14h às 17h. Agendamento pelo telefone 2672-1623.

Sindicato realiza setoriais sobre Número Mínimo de Segurança na REDUC

O Sindipetro Caxias iniciou o debate com os grupos de turno da REDUC para discutir o Número Mínimo de Segurança das Unidades Operacionais e Apoio. O ponto de partida do debate é o atual número já praticado.

Os trabalhadores de turno estão apresentando sugestões de melhorias e em cima do Número Mínimo proposto. Após a soma do Número Mínimo praticado com as melhorias é aplicado um percentual de 30% para sobre-efetivo, que tem como objetivo garantir Treina-



mento, Férias e Afastamento Médico. Com isso as Horas-Extras teriam uma redução drástica, reduzindo acidentes e melhorando a saúde e segurança dos trabalhadores.

Nas setoriais, o grupo de turno é dividido em 5 subgrupos: Combustível, Lubrificante, Água e Energia,

Transferência e Estocagem e Apoio (Técnicos de Segurança, Química, Enfermagem e Inspectores). O sindicato apresenta o Número Mínimo praticado e os trabalhadores apresentam suas sugestões de melhorias.

Após a conclusão das setoriais, o sindicato convocará assembleia com todos os grupos do Regime de Turno para aprovar a proposta de Número Mínimo de Segurança conforme NR-20.

Concluindo o trabalho na REDUC, será também feito no TECAM e na UTE.

REDUC

De quem é a grande rótula da REDUC?

Recentemente um trabalhador e sua esposa foram vítimas de uma árvore que caiu na grande rótula. O tronco da árvore caiu em cima do teto de um Fiat Uno destruindo o carro. O motorista e passageiro foram retirados após os bombeiros serrarem o teto. Segundo informações, o motorista veio a óbito e a mulher se feriu gravemente.

O Sindipetro Caxias, preocupado com a segurança dos milhares de trabalhadores que passam de carro nesta rótula - que é a entrada do Polo Petroquímico de Caxias, enviou solicitação à gerência da REDUC e à concessionária para fazerem as devidas podas das árvores.

A gerência da REDUC enviou ofício à CONKER solicitando providências, alegando que a manutenção da rótula cabe à concessionária, segundo informações da própria CONKER. Na sequência, a CONKER enviou um documento ao sindicato informando que sua faixa de domínio só vai até a entrada dos pontilhões que margeiam a rodovia, excluindo os próprios pon-

tilhões, conforme concessão da ANTT. A concessionária relatou ao sindicato que não sabe de quem é a rótula, mas afirma através de documentos que não é da CONKER.

Todos sabem que a grande rótula foi construída pelo governo federal e que a Petrobrás vem ao longo do tempo cuidando da sua manutenção, mas agora que morreu um trabalhador todos tentam se esquivar de suas responsabilidades.

Ora, se a REDUC não é a responsável e nem a CONKER, fica a pergunta: Quem é responsável pela grande rótula?

Para dirimir este jogo de empurra que matou um trabalhador e pode matar outros, o sindicato encaminhou este questionamento ao Ministério Público Federal que ainda não se manifestou.

Enquanto isso, só resta ao sindicato solicitar atenção dos motoristas e usuários a terem cuidado quando passarem pela grande rótula em dia de chuva e ventania para não serem surpreendidos com uma árvore caindo em cima de suas cabeças.

Centro de Referência de Saúde do Trabalhador

As reuniões mensais com o CEREST de Duque de Caxias estão sendo realizadas e as demandas de saúde dos trabalhadores da REDUC estão sendo enviadas para tratamento na CIST – Comissão interna de Saúde do Trabalhador. A CIST é uma comissão interdisciplinar que recebe as demandas de diversas entidades da região, inclusive do Sindipetro Caxias.

Neta terça-feira, 14 de março, a CIST recebeu material a respeito do pó de coque e pó de enxofre, a fim de dar subsídios às ações de fiscalização. Hoje não existe um monitoramento da saúde dos trabalhadores que atuam nas

unidades acometidas por partículas em suspensão de coque e de enxofre. Essa situação não está estabelecida como um risco ocupacional. Será investigado pelo órgão como a REDUC tem lidado com essa questão no ambiente de trabalho, verificando a saúde de trabalhadores do local. Além disso, o Sindicato também estabeleceu a boa prática de encaminhar todas as CATs (Comunicações de acidentes de trabalho) à CIST/CEREST para que haja um acompanhamento dos inúmeros acidentes que ocorrem na refinaria. A aliança com o CEREST representa mais um parceiro no combate aos acidentes de trabalho.

TRANSPETRO

Café da manhã será suprimido

Mas o Sindicato não vai deixar!

Chegou ao conhecimento do Sindipetro Caxias, que o dejejum oferecido no Tecam será descontinuado a partir de 01 de abril. Esta notícia não é nova se considerarmos a também exposta pelos trabalhadores da UTE-GLB, seguindo assim o padrão das refinarias da Petrobrás. Vale lembrar que a REDUC possui duas cantinas privadas oferecendo o serviço e que esta pratica não é boa, se considerarmos a falta de estrutura delas. No TECAM e na UTE GLB a coisa é pior, visto que não há nas proximidades e tão pouco no seu interior, local ou espaço que ofereça o serviço de café da manhã.

O que diz o judiciário a respeito?

Acaba de sair uma decisão liminar favorável ao Sindipetro RN em uma ação judicial proposta em face da Petrobras. Lá, a Petrobras cortou o café da manhã dos empregados do HA que atuam na UTE-JSP. Caso a Petrobras não reestabeleça o café da manhã nesta base em 15 dias, pagará multa diária de R\$ 5.000,00.

Na decisão fica esclarecido que “O benefício instituído pela empresa, referente ao fornecimento de dejejum, em que pese a ausência de previsão normativa, incorporou-se ao contrato dos trabalhadores, nos termos da Súmula 51 do TST, e sua supressão caracteriza alteração contratual lesiva, obstada pelo ordenamento, conforme art.468,CLT, que veicula o princípio da inalterabilidade contratual lesiva. Por esse princípio, iníqua a alteração do contratual de forma unilateral e prejudicial ao trabalhador, com supressão de direito já incorporado ao contrato de emprego. Por conseguinte, uma vez constatada a infração contratual, a cláusula nesse sentido se torna nula de pleno direito, devendo ser restabelecida a situação anterior.” (texto retirado da decisão judicial)

Assim, o dejejum incorporou-se ao contrato de trabalho e este não pode ser alterado para lesar o trabalhador. A Petrobras já cortou o dejejum na UTE-GLB e a Transpetro planeja dar o golpe do café da manhã no TECAM no dia 01/04.

O Sindicato porporá ação coletiva para reestabelecer o café da manhã na UTE-GLB e no TECAM.

REUNIÃO BIMESTRAL DE SMS

No dia 14 de março aconteceu a reunião bimestral de SMS da REDUC.

O Sindipetro Caxias esteve presente e abordou diversos temas apresentados pela categoria para a diretoria. Foi levado ao conhecimento dos gerentes o problema da corrosão das ilhas de sustentação dos air-coolers da U-1630, que foi recebida como algo urgente para tratamento devido ao risco à integridade do trabalhador.

Também foi tratada na reunião a situação irregular dos pisos das unidades, que estão cheios de buracos, que representam verdadeiras armadilhas. Quanto a esse problema, o SMS vai verificar junto às gerências como está o plano de recuperação das unidades.

Entretanto merecem destaque os problemas da automatização da bomba de SUMP da área de cru do TE/MC, guarda-corpos do TE/MC e ML, pendências da URE, manobras em tetos de tanques, parada de manutenção da U-5000/5500, exame periódico do HA, roupa aluminizada e amostradores de gás no GLP.

Automatização da bomba de SUMP da área de cru do TE/MC:

O SMS avaliou que não há risco à saúde do trabalhador em operar a bomba em manual, baseado no que alega a gerência local. O Sindicato frisou que já existia automatismo antes e que, segundo os operadores da área, existe necessidade de implantar o automatismo mesmo que a gerência negue. Será realizada uma visita à área pelo Sindicato, SMS e trabalhadores da área a fim de verificar no local a real dimensão do problema.

Sem automação na Área de Cru, o Sindicato reivindica que a área volte a ser assistida e que a CCL volte a funcionar.

Parada de manutenção da U-5000/5500:

O Sindicato foi informado que a parada já está em término. Entretanto a escala dos trabalhadores não foi negociada. Esta será mais uma ação judicial proposta pelo Sindicato. Entretanto, desta vez o réu não será a Petrobrás, mas o gerente, CTO e supervisores responsáveis pela parada de manutenção.

Exame periódico no HA:

O Sindicato recebeu denúncia de que o gerente Anicio está obrigando os trabalhadores da manutenção a compensarem o tempo que levam para fazer o exame periódico, quando a orientação corporativa é de utilização do código 1038 para que as horas sejam abonadas total ou parcialmente, conforme exame a ser realizado.

O problema é que tem gerente que quer ser mais realista do que o rei, agindo conforme sua própria convicção. O Sindicato dá um lembrete para esses que acham que estão gerindo sua própria casa: arrume outra forma de aparecer que não seja causando prejuízo ao trabalhador, pois estamos de olho. O RH da REDUC já está ciente do problema e convocará o gerente para que desfaça todos os atos que praticou desconforme com o Corporativo da empresa, a fim de normalizar o ponto desses trabalhadores.

Guarda-corpos do TE/MC e ML:

O SMS apresentou ao Sindicato na reunião a lista anterior de pendências de guarda-corpos. De acordo com o SMS, foram realizadas as melhorias solicitadas em reuniões anteriores, ficando apenas 6 pendências a serem resolvidas.

O SMS se comprometeu de enviar a lista para o Sindicato. De qualquer forma, pedimos que os trabalhadores verifiquem na área como está a situação dos guarda-corpos para que o andamento possa ser fiscalizado, enviando informações para sms@sindipetrocaxias.org.br

Pendências das UREs:

As pendências das UREs já são um pleito de outras reuniões realizadas. Nesta, foi entregue pelo Sindicato ao SMS a lista de pendências atualizada a fim de que o se verifique qual é a situação atual e nos informem na próxima reunião. De qualquer forma, pedimos aos trabalhadores que verifiquem a situação no local de trabalho referente aos itens que constam no rol de pendências das UREs. O documento está disponível no site do Sindipetro Caxias. Quaisquer observações podem ser enviadas para sms@sindipetrocaxias.org.br

Roupa aluminizada:

O Sindicato reforçou que tem que ser tratada como EPI. O SMS informou que já foi estabelecida uma rotina adequada de higienização e que já foi feita compra de tamanhos variados para disponibilizar nas CCLs e aguarda agora a chegada do material. O Sindicato orienta aos trabalhadores que não realizem amostragem caso a roupa não esteja devidamente higienizada ou se a roupa não couber no trabalhador. Qualquer ocorrência no sentido de constranger o trabalhador pode ser denunciada pelo sms@sindipetrocaxias.org.br

Amostradores de gás no GLP:

O Sindicato levou o problema de vazamento de gás nos engates rápidos e ausência de TAG nos cilindros transportáveis utilizados para amostragem de gás na área do GLP. A situação é de risco ao trabalhador e por isso o Sindicato orienta que os trabalhadores desta área se recusem a amostrar o produto enquanto perdurarem os vazamentos. Esta é uma questão que o SMS se comprometeu a dar prioridade, pois entende também que há um risco claro. Caso ocorra algum constrangimento e o trabalhador seja compelido a amostrar o produto, a denúncia pode ser feita pelo sms@sindipetrocaxias.org.br

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

SUA APOSENTADORIA VAI ACABAR!
REAJA AGORA OU MORRA TRABALHANDO!